



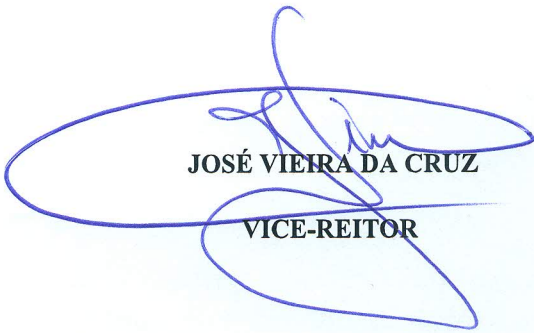
PORT. Nº	332
PUBLICADA NO	
DOU de	08/04/19
Seção	2
Pág.	39

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003675/2019-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JOSEFA SALES BARROS**, matrícula SIAPE nº 1120784, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 64
EM 08/04/19